

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ARIE -MATA DO NÓE**

- Ata da reunião do Conselho Gestor da Arie -Mata do NÓe, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião do Conselho Gestor Mata do NÓe, por meio de videoconferência, com a participação dos conselheiros representantes do poder público, sociedade civil e entidades envolvidas. A abertura foi realizada pela representante da Diretoria de Meio Ambiente, Vilma Aparecida Messias, que presidiu a reunião. Participaram da reunião representes da Diretoria de Políticas Urbanas, Délcio Marques do Carmo Júnior, Willian de Araújo. Representando o Conselho de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA Adriano Guimarães Parreira. Representando o Conselho Gestor da Arie - Mata do nÓe, Francis Vanine de Andrade Reis. A pauta principal foi a deliberação sobre o projeto de drenagem pluvial referente ao parcelamento do solo urbano denominado Bairro Antares, apresentado por meio do Processo Administrativo nº 30.058/2023 o qual foi encaminhado à Diretoria de Políticas Urbanas da SEPLAM, conforme condicionante nº14 da Licença Ambiental de Instalação nº004/2023 emitida pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente -CODEMA. Durante a reunião, foi apresentado aos conselheiros e discutido o Parecer Técnico SEPLAM-DPU nº 089/2023, emitido em 11 de agosto de 2023, o qual foi analisado tecnicamente a locação das redes de drenagem e dispositivos de lançamentos dentro da área da AIRE e mencionado em parecer. Foi informado aos conselheiros que serão construídos duas redes de drenagem pluvial, uma com aproximadamente 120 metros e outra com 80 metros com instalação de alas e dissipadores de energia em suas extremidades, visando a redução da velocidade do escoamento e mitigação de processos erosivos. Importante destacar que segundo o parecer, o ponto de desague indicado apresenta baixa declividade e já funciona como local de acúmulo natural das águas do terreno, com escoamento em direção ao rio Itapecerica, a cerca de 300 metros do local, sendo tecnicamente adequado para esse fim. Desta forma, os conselheiros discutiram e mediante as ponderações e após análise, manifestaram-se favoráveis ao Plano de Drenagem apresentado, sendo a proposta aprovada por todos por unanimidade.
- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata para constatar que eu, Valdirene Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes da reunião e publicada.

**Publicado por:**  
Felipe Henrique de Assis Miguel  
**Código Identificador:**814F4395

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2025. Edição 4044  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>